Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/486/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 33/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 13:08
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N° 08/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

p/

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022 FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, **Fernando Augusto Costa Cabido**, inscrito no RG Nº 4.370.328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, **Maria de Fátima** Lima de Brito Sabará, brasileira, casada, portadora do M-7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida [illegible], nº 1.000, bairro Bela Vista, Centro, no município de Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente **Fernando Carlos Costa de Araújo**, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. [illegible]-04, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas.

Processo Administrativo nº. 8144/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária e alteração do *caput*, onde se lê termo de Fomento n.º 08/2025, leia-se Termo de Fomento n.º 08/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do município a serem repassados á OSC através [illegible] dotação orçamentária: Ficha: 956 Órgão: 32 Unidade: 04 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 0316 Atividade: 0.079 – Parceria com entidades – Fundo do Idoso 3.3.50 - [illegible] 3.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 08/2022, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 22 de dezembro de 2025.

Philipe Carlos Costa de Araújo
Associação Congonhense de Artes - ACART

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4209 - Edição extra - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 22/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO SANTA MÔNICA – AMABSAM

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO SANTA MÔNICA - AMABSAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.695.719/0001-80, com sede a Rua Eurico Lobo, 324, Santa Mônica, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Afonso Roque de Paula Filho, portador do RG M 5.175.677 e do CPF nº. 392.807.056-87. Objeto: Remanejamento de recursos, conforme novo plano de trabalho aprovado, sem alteração do valor global, bem como correção de vigência. Vigência: Fica a vigência do Termo alterada para o dia 23/12/2025. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Afonso Roque de Paula Filho, Presidente da Associação dos Moradores Amigos do Bairro Santa Mônica.

Código de Validação: 1323126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNCIA ORIGEM

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, João Luís Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF nº. 097.624.466-74, e o **INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70. Objeto: Prorrogação de vigência, sem alteração do valor global mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O Termo de Colaboração nº. 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luís Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 1323226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 02/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG MG-10.447.910 e CPF nº. 021.179.337-00, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº. 02/2024, até 31 de dezembro de 2026, conforme permite o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e o artigo 34, inciso I, alínea 'b', do Decreto n.º 6.731/2018, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 1323326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 08/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek,

129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Alteração da dotação orçamentária e alteração do caput, onde se lê Termo de Fomento nº. 08/2025, leia-se Termo de Fomento nº. 08/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 956. Órgão: 32. Unidade: 04. Função: 08. Sub-função: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parceria com entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Philipe Carlos Costa de Araújo, Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1323426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PARA RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ECOTRES

Partícipes: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG, representado por seu Presidente, Sávio Rodrigues Fontes, portador do RG MG 13053201 SSPMG e do CPF n°. 040.635.729-35, e por seu Secretário Executivo, Mario Marcus Leão Dutra, portador do RG M 1785029 e do CPF n°. 597.156.426-91, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução nº 01/2025 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2026. Valor: O Município fará um repasse ao ECOTRES de R$400.929,42 (quatrocentos mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para custeio dos serviços de manutenção e custeio do ECOTRES; A contribuição será efetuada em 12 (doze) parcelas, sendo cada uma no valor de R$33.410,79 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), a serem pagas nos meses de janeiro à dezembro do ano de 2026; O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente nº 33.555-X - Banco do Brasil – Agência 0504-5 – Conselheiro Lafaiete, até o último dia útil do mês pertinente ao cumprimento da obrigação; O MUNICÍPIO poderá emitir autorização de débito automático à instituição financeira na qual movimentem recursos financeiros, fixando o valor e data para débito dos valores referidos no item 3.1.1 e depósito na conta do ECOTRES. Dotação Orçamentária: 85.06.02.18.542.0045.0032.317170.1500;86.06.02.18.542.0045.0032.337170.1500;87.06.02.18.542.0045.0032.447170.1500. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término no dia 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Sávio Rodrigues Fontes, Presidente do Ecotres; Mário Marcus Leão Dutra, Secretário Executivo Do Ecotres.

Código de Validação: 1323526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 65/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira, portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para finalização da construção da sede, objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de julho de 2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1323626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira,